



Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 32/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara para fazer uma viagem à Paraíso do Tocantins, representando o Poder Legislativo de Pugmil, e dá outras providências.

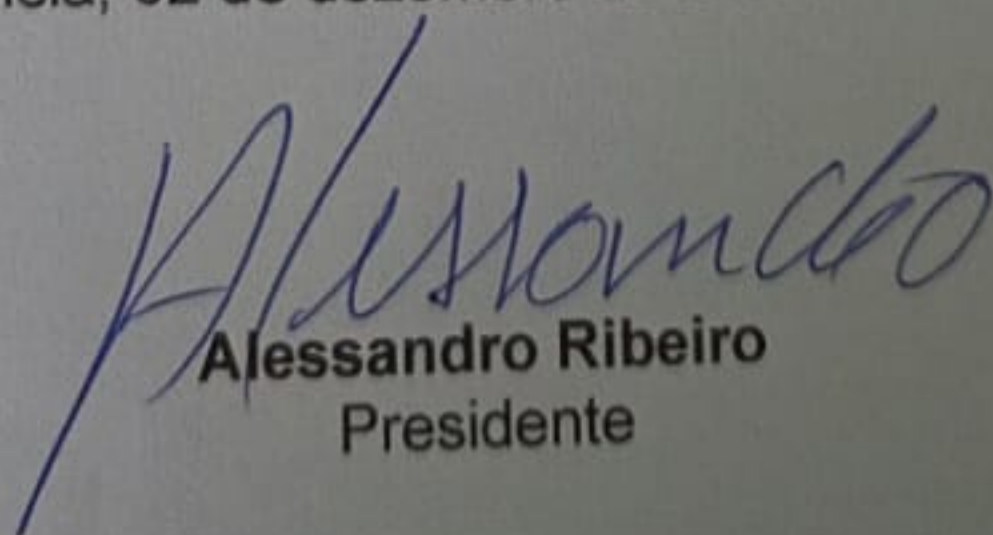
O Presidente desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

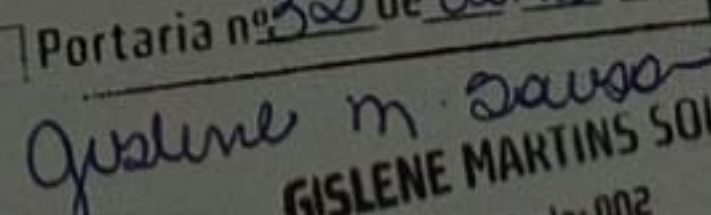
Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, Alessandro Ribeiro de Sá, e conceder-lhe uma diária, a fim de que o mesmo possa ir à Paraíso do Tocantins – Tocantins, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, naquela cidade, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, neste dia 02 de DEZEMBRO de 2025.

Parágrafo Único: - a diária será paga conforme Resolução que estabelece diárias dos Vereadores para a capital Palmas, portanto, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em ____/____/____	
☐	Lei nº ____ de ____/____/____
☐	Decreto nº ____ de ____/____/____
☒	Portaria nº 32 de 02/12/2025
 GISLENE MARTINS SOUSA Matricula: 002	